

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04135, de 13 de maio de 2021**

DECRETO Nº 04135, de 13 de maio de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615, de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 34.383,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.04.12.122.1202.2.078 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	148	SEMINC	100	2.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	195	PSC	155	21.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE	102	2.800,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	213	BLATB	159	5.508,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	270	SAUDE	102	2.775,00
02.07.02.17.511.1701.2.209 - MANUT. REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431		100	300,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>34.383,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais),da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	173	SAUDE	102	5.575,00
02.05.01.10.301.1001.2.182 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	196	PSC	155	21.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	159	5.200,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	211	BLATB	159	308,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	475		100	300,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481		100	2.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>34.383,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>34.383,00</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04135, de 13 de maio de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de maio de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**